

LEI Nº 1.669, DE 30 DE NOVENO DE 1972

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DE ASSIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1972

TUFU JUBRAN, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1419 de 28 de dezembro de 1967.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o orçamento geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Assis, para o exercício financeiro de 1972, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei e que estima a RECEITA em Cr\$ 1.390.000,00 (um milhão e trezentos e noventa mil cruzeiros).

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de Tarifas, Rendas e Auxílios do Município, discriminados no Anexo nº 3 e provenientes das seguintes fontes:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.	200,00	
Receita Patrimonial.	500,00	
Receita Industrial.	1.011.000,00	
Receitas Diversas.	36.300,00	1.048.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de bens móveis e imóveis	2.000,00
------------------------------------	----------

TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL

Auxílio do Município.	340.000,00	342.000,00	Cr\$ 1.390.000,00
-------------------------------	------------	------------	-------------------

ARTIGO 3º - A Despesa será realizada de conformidade com a discriminação feita no Anexo nºs 4 e 5, conforme a seguinte classificação:

Governo e Administração Geral.	409.178,00	
Serviços Urbanos.	980.822,00	Cr\$ 1.390.000,00

ARTIGO 4º - Fic- o Poder Executivo a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 10% (Dez por cento) do total da Receita estimada;

F18.2.

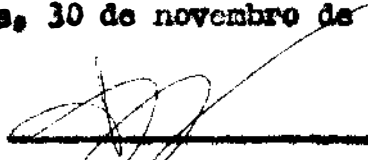
II- Abrir créditos suplementares até 40% (quarenta por cento) das dotações referentes às verbas de custeio, investimentos e inversões financeiras.

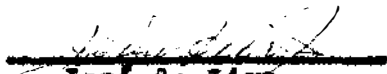
ARTIGO 5º - A execução da despesa variável dependerá do comportamento efetivo da Receita, ficando o Poder Executivo autorizado a aprovar, por Decreto, um plano de contenção das despesas que não sejam fixas, até o limite de 40% (quarenta por cento).

§ - Único - Se no decurso do exercício a arrecadação atingir os níveis previstos, poderão ser liberadas por Decreto do Poder Executivo Municipal, proporcionalmente, as dotações incluídas no plano de contenção.

ARTIGO 6º - A Presente Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1972, revogadas as disposições em contrário.

Assin, 30 de novembro de 1972


Dr. Tufi Jubran
Prefeito Municipal


José de Lima
Diretor do S.A.A.E.

-RECEITA GERAL DO S.A.A.E. DE ASSIS-

ANEXO Nº 3

- 110. -1-

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	CF.	PARCELAS CF.	TOTAL
1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
1.1.0.00	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>			
1.1.1.00	<u>Contribuição de Melhoria</u>			
	01- Sobre Água.....	100,00		
	02- Sobre esgoto.....	100,00	200,00	200,00
1.2.0.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			
1.2.2.00	<u>Receita de Valores Mobiliários</u>			
	Juros de Depósitos.....		500,00	500,00
1.3.0.00	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			
1.3.1.00	<u>Receita de Serviços Industriais</u>			
	01- Tarifa de Consumo de Água			
	Sede.....	780.000,00		
	Distrito de Tarumã.....	<u>17.000,00</u>	797.000,00	
	02- Tarifa de Utilização de Esgoto Sanitário			
	Sede.....		170.000,00	
1.3.9.00	<u>OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS</u>			
	01- Ligações Domiciliares de Água			
	Sede.....	25.000,00		
	Distrito de Tarumã.....	<u>1.500,00</u>	26.500,00	
	02- Ligações Domiciliares de Esgoto Sanitário			
	Sede.....		17.500,00	
1.5.0.99	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			
1.5.1.00	<u>Multas</u>			
	01- Por infrações Diversas			
	Sede.....	100,00		
	Distrito de Tarumã.....	<u>10,00</u>	110,00	
	02- Por pagamento em atraso			
	Sede.....	33.850,00		
	Distrito de Tarumã.....	<u>400,00</u>	34.250,00	
1.5.2.00	<u>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</u>			
	Sede.....	100,00		
	Distrito de Tarumã.....	<u>10,00</u>	110,00	

RECEITA GERAL DO A. E. DE ASSIS-

ANEXO Nº 3

- fls. -2-

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCELAS		TOTAL
		CR.	CR.	
1.5.3.00	<u>COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA</u>			
	Sede.....	1.000,00		
	Distrito de Tarumã.....	30,00	1.030,00	
1.5.9.00	<u>OUTRAS RECEITAS</u>			
	01- Expediente e Emolumentos.....	400,00		
	02- Manutenção e aferimento de Hidrômetros.....	100,00		
	03- Eventuais.....	300,00	800,00	36.300,00
	SOMA DAS DESPESAS CORRENTES.....			1.048.000,00
2.0.0.00	<u>RECEITA DE CAPITAL</u>			
2.3.0.00	<u>Alienação de bens móveis e imóveis</u>			
	01- Venda de Hidrômetros.....	19000,00		
	02- Venda de Materiais inservíveis ao serviço...	1.000,00	2.000,00	
2.5.0.00	<u>TRANSFERENCIA DE CAPITAL</u>			
2.5.3.00	<u>Auxílios e Contribuições</u>			
	Auxílio do Município			
	a- Para execução do projeto de água.....	250.000,00		
	b- Para execução do projeto de esgoto.....	90.000,00	340.000,00	
	SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL.....			342.000,00
	<u>TOTAL GERAL DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 1.972.....</u>			<u>CR. 1.390.000,00</u>

-DESPESA GERAL S.A.A.E. DE ASSIS-		ANEXO Nº 4		-fls. -1-
CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	CS.	CS.	TOTAL
	<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>			
	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>			
3.0.0.0.91	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0.91	<u>Despesas de Custeio</u>			
3.1.1.0.91	Pessoal			
3.1.1.1.91	Pessoal Civil.....	60.036,00		
3.1.2.0.91	Material de Consumo.....	4.700,00		
3.1.3.0.91	Serviços de Terceiros.....	5.200,00		
3.1.4.0.91	Encargos Diversos.....	4.600,00	74.536,00	
3.2.0.0.83	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.5.0.83	Salário Família.....	1.036,80		
3.2.7.3.13	Juros da Dívida Pública.....	36.500,00		
3.2.8.0.81	Contribuição da Previdência Social.....	29.901,47	67.438,27	
4.0.0.0.91	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0.91	Investimentos			
4.1.1.0.91	Obras Públicas.....	10.000,00		
4.1.3.0.91	Material Permanente.....	5.500,00	15.500,00	
4.3.0.0.91	<u>TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL</u>			
4.3.1.0.91	Amortização da Dívida Pública			
4.3.1.1.91	Fundada Interna.....		251.703,73	409.178,00
	<u>ESTACÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E REPRESAS</u>			
3.0.0.0.91	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0.91	Pessoal			
3.1.1.1.91	Pessoal Civil.....	127.480,80		
3.1.2.0.91	Material de Consumo.....	26.600,00		
3.1.3.0.91	Serviços de Terceiros.....	151.800,00		
3.1.4.0.91	Encargos Diversos.....	3.000,00	308.880,80	
3.2.0.0.83	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.5.0.83	Salário Família.....		5.443,20	
4.0.0.0.91	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0.91	Investimentos			
4.1.1.0.91	Obras Públicas			

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		TOTAL
		Cr\$.	Cr\$.	
4.1.1.1.91	Estudo e Projetos.	500,00		
4.1.1.3.91	Prosseguimento e conclusão de Obras.	4.000,00		
4.1.3.0.91	Equipamentos e Instalações	12.000,00		
4.1.3.0.91	Material Permanente.	<u>1.200,00</u>	17.700,00	332.024,00
	<u>SERVIÇO DE ÁGUA</u>			
	<u>SEDE</u>			
3.0.0.0.91	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0.91	Pessoal			
3.1.1.1.91	Pessoal Civil.	56.984,00		
3.1.2.0.91	Material de Consumo.	8.400,00		
3.1.3.0.91	Serviço de Terceiros	4.400,00		
3.1.4.0.91	Encargos Diversos.	<u>1.700,00</u>	71.484,00	
3.2.0.0.83	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.5.0.83	Salário Família.		2.488,00	
4.0.0.0.91	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0.91	Investimentos			
4.1.1.0.91	Obras Públicas			
4.1.1.1.91	Estudos e Projetos	500,00		
4.1.1.2.91	Início de Obras.	---		
4.1.1.3.91	Prosseguimento e conclusão de Obras. . .	259.600,00		
4.1.3.0.91	Equipamentos e Instalações.	2.000,00		
4.1.3.4.92	Veículos de Tração Mecânica.	30.000,00		
4.1.3.0.91	Material Permanente.	<u>21.000,00</u>	313.100,00	
	<u>SERVIÇO DE ÁGUA</u>			
	<u>DISTRITO DE TARUMÁ</u>			
3.0.0.0.91	<u>SERVIÇO DE ÁGUA</u>			
3.1.1.0.91	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0.91	<u>Despesas de Custeio</u>			
3.1.2.0.91	Material de Consumo.	4.000,00		
3.1.3.0.91	Serviço de Terceiros.	6.850,00		
3.1.4.0.91	Encargos Diversos	<u>200,00</u>	11.050,00	
4.0.0.0.91	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0.91	Investimentos			

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S		TOTAL
		C\$.	C\$.	
4.1.1.2.91	Início de Obras.	20.000,00		
4.1.1.3.91	Prosseguimento e conclusão de obras. . . .	3.000,00		
4.1.3.0.91	Material Permanente.	1.300,00	24.300,00	422.422,00
	<u>SERVIÇO DE ESGOTO</u>			
3.0.0.0.91	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0.91	<u>Despesas de Custeio</u>			
3.1.1.0.91	Pessoal			
3.1.1.1.91	Pessoal Civil.	78.576,00		
3.1.2.0.91	Material de Consumo	13.800,00		
3.1.3.0.91	Serviço de Terceiros.	6.500,00		
3.1.4.0.91	Encargos Diversos.	<u>300,00</u>	99.176,00	
3.2.0.0.83	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3.2.5.0.83	Salário Família.		4.200,00	
4.0.0.0.91	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0.91	Investimentos			
4.1.1.0.91	Obras Públicas			
4.1.1.2.91	Início de Obras.	2.000,00		
4.1.1.3.91	Prosseguimento e conclusão de obras. . . .	114.000,00		
4.1.3.0.91	Material Permanente.	<u>7.000,00</u>	<u>123.000,00</u>	<u>226.376,00</u>
TOTAL DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 1.972.				C\$ 1.390.000,00

Assis, 29 de Novembro de 1971

Tufi Jabran
 Prefeito Municipal

José de Lima
 Diretor do S.A.A.E.